

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 02 (duas) vagas.

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 150 horas mensais – de segunda a sexta-feira.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$ 5.000,00

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Prestar assistência ao paciente atendido neste Instituto respeitando os procedimentos operacionais padrão (POP's) e as normas do Serviço de Psicologia;
- Realizar avaliação psicológica e conduzir o atendimento psicoterapêutico aos pacientes internados nas diferentes unidades do hospital, incluindo as unidades críticas, como UTI e Pronto Socorro;
- Participar da estruturação e organização do Setor de Psicologia integrado à missão, visão e valores da Instituição;
- Integrar-se adequadamente como parte da equipe multiprofissional, agindo com ética e respeito;
- Buscar constantemente o conhecimento científico a respeito da área de atuação neste Instituto;
- Elaborar e desenvolver pesquisa científica a respeito da sua área de atuação no Instituto;
- Participar ativamente na elaboração de programas de educação continuada e de promoção à saúde;

- Participar ativamente nas equipes multiprofissionais do Instituto em grupos de trabalhos, visitas e grupos de orientação de alta do setor em que estiver alocado;
- Atuar no Programa de Residência Multiprofissional do Instituto, como preceptor, ministrar aulas e dar supervisão clínica aos residentes do programa;
- Realizar interconsultas;
- Realizar atividades de oficina e grupos terapêuticos com pacientes internados e/ou equipe multidisciplinar;
- Realizar avaliação psicológica inicial e conduzir o processo psicoterapêutico dos pacientes ambulatoriais encaminhados pelas clínicas do Instituto;
- Manejar e realizar acolhimentos e atendimento em situações de crise – como óbitos – junto aos pacientes, familiares e equipe;
- Participar de fóruns e outras atividades científicas do Instituto.

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino superior completo em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC;
7. Especialização em Psicologia Hospitalar, Residência Multiprofissional na área Hospitalar ou Conclusão do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP; e
8. Experiência profissional na área de Psicologia Hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses comprovada com registro em Carteira Profissional ou declaração do serviço de Recursos Humanos de instituição pública de Saúde, ou contrato de Pessoa Jurídica. (Não será considerada como experiência profissional o período de residência multiprofissional).

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://fundacaoadibjatene.pandape.infojobs.com.br/>

VIII- PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 00:00 hora do dia 27/08/2026 às 23:59 horas do dia 03/09/2026–
Horário de Brasília.**

IX- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliação Objetiva

A Avaliação Objetiva será aplicada em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção.

A avaliação será composta por 10 (dez) questões de conhecimento em Língua Portuguesa, contemplando interpretação de textos, gramática, ortografia e demais aspectos relacionados ao uso adequado da língua, sendo atribuído o valor de 01 (um) ponto para cada questão.

O teste deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada a partir do horário da realização da inscrição.

Após o término do prazo de 1 (uma) hora, o teste será automaticamente bloqueado, não sendo mais possível acessá-lo. Assim, não serão admitidas prorrogações de prazo ou reabertura dos testes, o que implicará na desclassificação automática do candidato deste processo seletivo, que não realizar a avaliação objetiva dentro do prazo estipulado acima.

Será considerado classificado para as avaliações complementares o candidato que obtiver acertos correspondentes a 70% ou mais nas questões na Avaliação

Objetiva. Exemplo prático para a realização das avaliações, constante no **Anexo I**.

c) Avaliações complementares

Os candidatos serão submetidos, em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção, à aplicação de 2 (dois) testes comportamentais, destinados à avaliação de competências cognitivas compatíveis com as atribuições do cargo, sendo eles:

I – Teste de Perfil Comportamental;

II – Teste de Autocontrole e gestão das emoções.

Os testes mencionados neste item terão caráter eliminatório e classificatório, podendo resultar na eliminação do candidato que não apresentar desempenho ou perfil compatível com as exigências do cargo.

Cada um dos 2 (dois) testes deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, contado individualmente a partir da finalização da Avaliação Objetiva.

Dessa forma, considerando a Avaliação Objetiva e as 2 (duas) Avaliações Complementares, o candidato será submetido a 3 (três) testes, com prazo máximo de 1 (uma) hora para a realização de cada um deles.

O prazo destinado a cada teste será individual e não cumulativo, não sendo permitido transferir eventual tempo não utilizado em um teste para os demais.

Após o término do prazo de 1 (uma) hora destinado a cada teste, o respectivo teste será automaticamente bloqueado, não sendo mais possível acessá-lo. Assim, não serão admitidas prorrogações de prazo ou reabertura dos testes, o que implicará na desclassificação automática do candidato deste processo seletivo, que não realizar a avaliação objetiva dentro do prazo estipulado acima.

Será classificado para a etapa seguinte o candidato que for aprovado em todas as avaliações descritas nas alíneas "b" e "c" deste Edital, observados os critérios de classificação e eliminação estabelecidos. Exemplo prático para a realização das avaliações, constante no **Anexo I**.

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 7.0 (sete ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE, HORÁRIO E O LOCAL DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS.

Para realização da entrevista o candidato deverá realizar pela plataforma de recrutamento e seleção o envio dos seguintes documentos:

- Diploma de Ensino superior completo em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC;
- Diploma de Especialização em Psicologia Hospitalar, Residência Multiprofissional na área Hospitalar ou Conclusão do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP; e
- Comprovante de Experiência profissional na área de Psicologia Hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses comprovada com registro em Carteira Profissional ou declaração do serviço de Recursos Humanos de instituição pública de Saúde, ou contrato de Pessoa Jurídica. (Não será considerada como experiência profissional o período de residência multiprofissional).

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÕES	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **7.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-026-2026-psicologo/>

A comunicação será realizada através do site da Fundação Adib Jatene e na plataforma Pandapé.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos, envios e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib

Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A utilização de plataforma de recrutamento e seleção visa assegurar a observância dos princípios da transparência, isonomia, impessoalidade, legalidade, eficiência e da qualidade garantindo tratamento equitativo a todos os candidatos.

Fica expressamente estabelecido que a Fundação Adib Jatene não exerce qualquer ingerência, interferência ou influência sobre os mecanismos de correção, processamento e apuração dos resultados das avaliações realizadas pela plataforma de recrutamento e seleção. Onde os processos seletivos são conduzidos de forma automatizada, imparcial e objetiva, com base em parâmetros técnicos previamente estabelecidos.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 27 de Agosto de 2026.

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 026/2026

PSICÓLOGO

EDITAL DE ABERTURA

ANEXO I - EXEMPLO PRÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Considerando que o candidato realize sua inscrição no dia 27/08/2026, às 09h00, a plataforma de recrutamento e seleção disponibilizará automaticamente a Avaliação Objetiva às 09h01.

A partir desse momento, terá início o prazo de 1 (uma) hora para a realização do primeiro teste, conforme demonstrado abaixo:

Avaliação	Disponibilização	Prazo para realização	Encerramento
Teste – Avaliação Objetiva	27/08/2026 às 09h01	1 hora	27/08/2026 às 10h01

Considerando que o candidato finalize a Avaliação Objetiva às 09h40, a plataforma de recrutamento e seleção disponibilizará automaticamente o primeiro Teste de Perfil Comportamental às 09h41.

A partir desse momento, terá início o prazo de 1 (uma) hora para a realização de cada teste, conforme demonstrado abaixo:

Avaliação	Disponibilização	Prazo para realização	Encerramento
1º Teste – Perfil Comportamental	27/08/2026 às 09h41	1 hora	27/08/2026 às 10h41
2º Teste – Autocontrole e gestão das emoções	27/08/2026 às 10h42	1 hora	27/08/2026 às 11h42

ATENÇÃO:

Os prazos apresentados são **individuais e não cumulativos**.

Assim, o candidato terá **até 1 (uma) hora para cada avaliação**, independentemente do tempo utilizado nas avaliações anteriores.

Por exemplo, se o candidato concluir determinado teste em **30 (trinta) minutos**, os **30 (trinta) minutos restantes não serão acrescidos ao prazo do teste seguinte**.

Da mesma forma, o candidato que não concluir determinada avaliação dentro do prazo estabelecido terá o respectivo teste **automaticamente bloqueado**, não sendo admitida prorrogação ou reabertura, implicando sua **desclassificação automática do processo seletivo**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.